



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0155/2018, de 18 de dezembro de 2018

Dispõe sobre a designação dos responsáveis
por acordo de cooperação

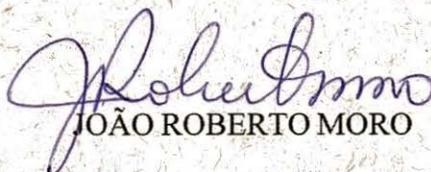
O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e o estabelecido no artigo 20 da Resolução n.º 85/2017, de 05/09/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Rosalvo Soares Cavalcante Filho – CPF 013.774.078-61, RG 8349628 - como coordenador e a servidora Karla Cristiny Moraes da Silva - CPF 381.985.218-28, RG 47.131.905-3 - como suplente para tratativas do estabelecimento e, posteriormente, para exercer a fiscalização e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnico abaixo relacionado:

Participe	Objeto
Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (SEE-SP)	Constitui objeto deste instrumento a mútua cooperação dos partícipes no que concerne ao desenvolvimento de atividades educacionais do Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a educação básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA).

Art. 2º - São atribuições dos servidores designados por este documento: estabelecer o acordo de cooperação entre as partes e acompanhar a execução do objeto acordado no instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário; elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31/08/2021.


JOÃO ROBERTO MORO